PL 029

PREFEITURA DE
AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO
09/04/2024
Jennifer Gomes

MENSAGEM DE LEI Nº 014/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Ao cumprimentar-lhes cordialmente, encaminho para apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação do prédio público Centro de Especialidades Médicas – CEM, de Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio e da outras providências.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um médico, cidadão e agente político exemplar, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

O Senhor Cláudio José Fernandes Eufrásio, nasceu em 30 de janeiro de 1958, na localidade Sítio Pitanga, na cidade de Ubajara-CE. É casado com a senhora Evanira Guimarães Eufrásio e tem duas filhas de nomes, Mariana Guimarães Eufrásio e Raissa Guimarães Eufrásio, 36 e 35, respectivamente, considerando-as como o maiores tesouro de sua vida.

Um cidadão exemplar e admirados por todos Aquirazenses. Exercia sua profissão de médico em nosso Município há mais de 30 (trinta) anos, com competência, atenção e diligência, mas acima de tudo, amigo dos seus pacientes, dos seus colegas de profissão e presente na vida de cada cidadão de Aquiraz.

Os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Aquirazense no decorrer de sua vida como Médico, servidor público municipal, cidadão, agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Aquirazense e em toda a região, tendo exercido também o mandato de Vereador de Aquiraz por 3 (três) vezes (1997 à 2000, 2009 à 2012 e 2013 à 2016).

O consternamento geral da comunidade Aquirazense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público, conhecido popularmente como o plano de saúde do povo de Aquiraz, e/ou Médico do Povão;

Tinha como lema e ideal de vida: "Lutar sempre pelo que acredito e aumentar a cada dia sua legião de amigos".

Sua contribuição para o nosso município foi imensurável, deixando um legado que continuará a inspirar e beneficiar as gerações futuras. Dr. Cláudio será lembrado com carinho e saudade por todos aqueles cujas vidas ele ajudou.

Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio, sempre foi uma pessoa do bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido por nós Aquirazenses, que por ser pai, homem, cidadão honrado e trabalhador, cumprindo fielmente os seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Executivo presta à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres Edis que compõe essa nobre Casa de Leis, solicitamos que a presente proposição seja apreciada consoante a legislação pertinente e o Regimento Interno desse Parlamento e, por final sua aprovação.

Respeitosamente,

BRUNO GONÇALVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

1º Discussão
x 13/05/2024

PROJETO DE LEI Nº 019/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 20/05/2024
Presidente da Câmara
Jair Silva

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES EUFRÁSIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado o Centro de Especialidades Médicas – CEM, de Centro de Especialidades Médicas Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio.

Art. 2° - O prédio público do Centro de Especialidades Médicas Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio, está localizado na Rua Virgílio Coelho, nº 1075, Centro Aquiraz-CE.

Art. 3° - A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade Aquirazense, por Dr. Cláudio José Fernandes Eufrásio.

Art. 4° - O prédio será denominado através da identificação de placa a ser colocada na entrada de acesso principal do prédio público.

Art. 5° - A Administração Municipal deverá encaminhar correspondência aos órgãos públicos, situados no município de Aquiraz, informando sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal